

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo: 030.2680.2021.0083164-63. TERMO DE CONVÊNIO 014/2021 - CONVENIENTES: Município de Bom Jesus da Lapa e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar 19/08/2021.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/011/02/2022 - (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, Resolve: transferir, "ex officio", do cargo de soldado, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, BRUNO SANTOS CERQUEIRA, Mat. 89.644.377-3, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 27dez2021, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações nº P.A. nº 089.3262.2022.0001679-16. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 14 de fevereiro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA Nº 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações circunstanciadas nos autos do Processo SEI Nº 021.8748.2021.0003779-23, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Fomento a ser firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização da Sociedade Civil Associação Padre Paulo Tonucci, sob a modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público N. 002/2021, tendo por objeto a execução de ações de qualificação profissional para jovens no município de Itabuna-Ba, por meio do Projeto Jovem Social, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e melhoria da renda e emprego.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21.615.284
- II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21.220.863
- III - Elmo Luís Pereira de Jesus - matrícula n. 92029984
- IV - Rosimeire Carvalho de Jesus - matrícula n. 92044433
- V - Orlando dos Santos - matrícula n. 92048498

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de fevereiro de 2022.  
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**PORTARIA Nº 015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações circunstanciadas nos autos do Processo SEI nº 021.8748.2021.0003779-23, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Sílvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92008661, para atuar como Gestora da Parceria do Termo de Fomento a ser firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização da Sociedade Civil Associação Padre Paulo Tonucci, sob a modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público N. 002/2021, tendo por objeto a execução de ações de qualificação profissional para jovens no município de Itabuna-Ba, por meio do Projeto Jovem Social, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e melhoria da renda e emprego.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de fevereiro de 2022  
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2022** - Processo SEI n. 021.2129.2021.0005679-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Dispensa de Chamamento Público nº 005/2021. **Do Objeto:** serviço de assistência técnica para produção, aquisição de 800 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS e em virtude do desastre classificado e

codificado como chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4. através dos Centros Públicos de Economia Solidária do Território de Identidade de Irecê do Estado da Bahia e doação nos territórios Litoral Sul, Extremo Sul e Costa do Descobrimento do Estado da Bahia. **Da Vigência:** será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	5917	3.3.50.41.00	0007-SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Convênio nº 09/2022**

**Processo:** 069.1479.2022.0000436-92. **Partes:** SUDESB e o Município de Cravolândia-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Futebol Paulo de Argolo, Município de Cravolândia/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.091.243,79 (um milhão noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 25/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ivete Soares Teixeira Araújo, Prefeito Municipal de Cravolândia-Ba.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020**

**Processo:** 069.1479.2022.0000383-46. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nova Redenção/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 01/2020. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Guilma Rita de Cassia Gottschall Da Silva Soares, Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 07/2022 ao Termo de Fomento nº 24/2021**

**Processo:** 069.1484.2022.0000556-66. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 24/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Atletismo - FBA: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado no Plano de Trabalho o item G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES da execução do projeto "Circuito de Corridas Militares da Bahia".Item 4. 3ª Etapa: 29 de maio de 2022 - 2ª Corrida da Rondesp. Salvador - BA, 25 de fevereiro de 2022.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.**

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 08/2022 ao Termo de Fomento nº 65/2019**

**Processo:** 069.1486.2022.0000223-71. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 65/2019, celebrado com a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado o critério de aceitação da Ação 2: Realizar no período de execução de 26/02/2022 a 27/03/2022, o evento Verão Costa a Costa nos municípios de Ilhéus, Valença e Camamu.

Salvador - BA, 25 de fevereiro de 2022.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.**

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

